



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

1.2.2. REGISTO N.º 112.027/2025 - COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.027/2025, do **Dr. António José Guimarães Madureira**, a submeter a apreciação do órgão executivo, na sequência do contrato de assessoria externa celebrado com esta Autarquia, o seguinte: “(...) Para cumprimento das obrigações legais do Município constantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) a aprovação dos seguintes documentos:

1. Plano de Prevenção de Riscos (PPR) municipal - 1º anexo; -----
2. Código de Conduta – 2º anexo; -----
3. Regulamento do Sistema de Controlo Interno – 3º anexo. -----

---- Ainda para cumprimento do RGPC a designação dos seguintes responsáveis: -----

4. Para Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Vereador Dr. Humberto Antunes que já exerceu essas funções no anterior mandato. -----
5. Para Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

---- Para cumprimento das obrigações legais do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD): -----

6. Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Denúncias – 4º anexo; -----
7. Para responsável pelo tratamento de denúncias, o Dr. João Pinto, jurista no Serviço de fiscalização e contencioso incluindo Secção de Fiscalização, Secção de Contencioso e Secção de Licenciamentos não urbanísticos. -----
8. Sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) a designação do consultor externo António José Guimarães Madureira para as funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município, já exerceu essas funções no anterior mandato. -----
9. Sobre a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) a designação do Dr. Eusébio Monteiro para as funções de Responsável pelo Acesso à Informação, já exerceu essas funções no anterior mandato. -----
10. Sobre o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço a designação do Eng. Leandro Ribeiro Romano, para as funções de Ponto de contacto permanente e responsável de segurança, já exerceu essas funções no anterior mandato (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
SEGUINTE DOCUMENTOS: -----

- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OURÉM; -----
- REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE OURÉM;-----
- PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE DENÚNCIAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS DESIGNAÇÕES QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM: -----

- **REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO:-----**
 - RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – **VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES; -----**
 - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO, CONTROLO E REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES; -----**
- **REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES: ---**
 - RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS – TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO BILADEIRA PINTO;-----**
- **REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:-----**
 - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO – CONSULTOR EXTERNO, **DR. ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES MADUREIRA;-----**
- **LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
 - RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO – CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO;-----**
- **REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO:-----**
 - PONTO DE CONTACTO PERMANENTE E RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA – ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **LEANDRO RIBEIRO ROMANO. -----**

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*